

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### RESOLUÇÃO Nº 177/12-CEPEX

#### **SEÇÃO VI DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 92** As Atividades Complementares de Graduação, a serem desenvolvidas durante o período da formação, constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias a sua formação.

**Art. 96** Para a participação dos alunos nas atividades complementares, deverão ser observados os seguintes critérios que poderão ser complementados pelas normatizações internas previstas no § 2º do art. 93, cujas atividades devem ser:

- I . Realizadas a partir do ingresso do aluno no curso;
- II. Compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso;
- III . Variadas, com pelo menos 2 (duas) categorias entre os critérios citados no Art. 98.

§ 1º O Calendário Acadêmico estipulará período para registro de Atividades Complementares de Graduação pelo aluno no sistema eletrônico de cadastro, cada período letivo.

§ 2º O Calendário Acadêmico estipulará período para avaliação das Atividades Complementares de Graduação pelas Coordenações/chefias de Curso, até 60 (sessenta) dias antes do prazo para a colação de grau do aluno.

§ 3º O Coordenador/Chefe de Curso avaliará o desempenho do aluno nas Atividades Complementares de Graduação, emitindo a decisão Deferido/Indeferido, estipulando a carga horária a ser aproveitado de acordo com as normas estabelecidas para o curso, e homologará no sistema para que a seja incluída no histórico do aluno.

§ 4º Os casos de alunos ingressos no Curso através de transferência de outra IES e mudança de curso, que já tiverem participado de Atividades Complementares de Graduação, serão avaliados pelos Coordenadores/Chefes de Cursos, que poderão computar total ou parte da carga horária atribuída pela Instituição ou curso de origem, em conformidade com as disposições desta Resolução e de suas normatizações internas.

§ 5º Os alunos ingressos por de admissão de graduado deverão desenvolver normalmente as Atividades Complementares requeridas por seu atual curso.